



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CADERNO 1**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Setor Requisitante:	Secretaria de Engenharia
Responsável:	Louise Costa Ferreira
e-mail do responsável	seng@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7030
Integrante Demandante:	Louise Costa Ferreira
e-mail do Integrante Demandante:	louisecr@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7030

**I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

Necessidade de realização de diagnóstico estrutural, definição de soluções técnicas e elaboração de projetos executivos de recuperação estrutural para parte da edificação do Fórum da Justiça do Trabalho em Pouso Alegre/MG, em razão da identificação de patologias estruturais e infiltrações recorrentes que demandam avaliação técnica especializada, monitoramento contínuo e futura execução de intervenções corretivas permanentes.

**II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Conforme relatado no doc. [PROAD 7067-2025-1](#), diversas patologias nas instalações do imóvel vêm sendo observadas ao longo dos anos, algumas com a recuperação através da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES) e outras sendo demandadas à Secretaria de Engenharia (SENG).

Em razão de relatos recorrentes de infiltrações e com o objetivo de avaliar as condições estruturais, servidores da SENG e da SEGPRES realizaram vistoria técnica no imóvel entre os dias 24 e 26/02/2025, abrangendo diversos elementos, incluindo o sistema de impermeabilização sobre a área do arquivo e do Posto de Atendimento Bancário (PAB) da Caixa Econômica Federal (CEF), situados no 1º subsolo da edificação.

Durante a vistoria, para análise das causas das infiltrações, foi solicitada à equipe de manutenção da SEGPRES a abertura de porta de inspeção em parede contígua ao arquivo e ao PAB da CEF, possibilitando o acesso à região confinada da estrutura, composta por lajes pré-moldadas, vigas, pilares e blocos de fundação. Ressalta-se que essa estrutura encontra-se sob o pavimento térreo da edificação, onde funcionam a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho, além da entrada principal do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre.

Durante a mencionada inspeção, foi verificada a existência de região extremamente quente e úmida, com uma massa de ar confinada que se condensa nas paredes e na estrutura em concreto, provocando:

- as patologias observadas no arquivo e na CEF, umidade e deterioração da camada de revestimento e da pintura nas paredes;
- oxidação de armaduras em lajes e vigas, com conseqüente aumento de volume, descolamento de concreto de cobertura e exposição de aço, fatos que podem comprometer a durabilidade da estrutura, ocasionando perda de seção e redução da capacidade resistente.

Foram observadas também flechas significativas nas lajes (deslocamento vertical), com valores estimados de 5 a 10 cm nas vigotas de concreto (componentes do sistema laje), valores elevados que podem ultrapassar os limites de serviço definidos em norma, gerando fissuras significativas, trincas e risco de instabilidade estrutural.

Diante disso, foi contatado o engenheiro Isaias Bezerra Ferreira, CREA MG249895, profissional de Pouso Alegre, especializado em elaboração de laudos e pareceres técnicos na área de estruturas, para que pudesse auxiliar no trabalho. Após inspeção no local, o profissional emitiu um parecer técnico (doc. [7067-2025-2](#)), do qual destacamos os seguintes pontos, elencados no tópico “CONSTATAÇÕES”:

Durante a inspeção, foram identificados vários problemas estruturais que comprometem a estabilidade do imóvel. As principais anomalias verificadas incluem:

- Presença de fissuras e trincas em elementos estruturais, deformações excessivas de elementos estruturais como vigas e lajes além de armaduras expostas com presença de corrosão em elementos estruturais;
- Sinais de sobrecarga em lajes, vigas e pilares;
- Deficiências na ventilação de ambientes internos, favorecendo a grande concentração de umidade afetando significativamente a estrutura;
- Risco iminente de colapso em determinadas regiões da edificação.

Ainda referente ao parecer prévio, no tópico “RECOMENDAÇÕES”, destacamos:

Diante das constatações acima, é imprescindível a adoção imediata de medidas paliativas temporárias e emergenciais (abaixo), até o início de uma análise mais precisa (Através de um Laudo):

- Realizar o escoramento imediato das regiões afetadas, garantindo a estabilização temporária da estrutura até a elaboração de um laudo estrutural.
- Estabelecer um cronograma de inspeções periódicas para monitoramento da estrutura e verificação da eficácia das medidas adotadas;
- Caso sejam identificadas novas patologias estruturais, ou movimentação de patologias existentes, deve ser solicitado a visita imediata de um engenheiro estrutural para nova avaliação;
- Independente do surgimento de novas patologias ou aumento das patologias existentes, ou não, deve ser providenciado um laudo técnico detalhado, abrangendo a todas as patologias com objetivo de promover uma possível recuperação estrutural, a fim de avaliar e definir as soluções corretivas permanentes.

Em sua “CONCLUSÃO”, o parecer recomenda:

As medidas aqui recomendadas devem ser implementadas de forma imediata para garantir a segurança da edificação e de seus ocupantes. Além disso, sugere-se que seja realizada uma análise estrutural mais aprofundada por meio de um laudo técnico, a fim de embasar eventuais intervenções corretivas permanentes.

Com base nessas recomendações, a SENG e a SEGPRES solicitaram:

- realização do escoramento imediato, através da equipe de manutenção responsável pelo imóvel;
- execução de iluminação no ambiente, de forma a trazer mais segurança aos artífices;
- abertura de mais janelas de ventilação, diminuindo a umidade no local com a expulsão da massa de ar quente e úmida;
- interdição preventiva do acesso principal até implementação do escoramento, com uso restrito ao acesso lateral da garagem.

Conforme o doc. [7067-2025-13](#), datado de 14/04/2025, uma nova vistoria técnica confirmou que, após a realização do escoramento, a área de acesso e suas laterais apresentaram estabilidade estrutural, sendo liberadas para uso normal, com a ressalva da necessidade de monitoramento periódico.

Os relatórios de monitoramento, elaborados pelo engenheiro Isaias Bezerra Ferreira, estão disponíveis no [PROAD 7067/25](#), com atualizações periódicas.

Destacamos a conclusão do relatório decorrente da inspeção realizada em 10/03/2026 (grifos nossos):

Com base na inspeção realizada em 10 de março de 2026, **conclui-se que a edificação, no que se refere aos elementos estruturais integrantes do objeto principal deste monitoramento, permanece em condição de estabilidade estrutural controlada, desde que mantidas as medidas**

**emergenciais adotadas e observadas as recomendações técnicas constantes neste relatório.**

Não foram verificados agravamentos relevantes nas patologias estruturais previamente identificadas, mantendo-se o comportamento compatível com os registros das inspeções anteriores.

As manifestações não estruturais identificadas na vistoria anterior permanecem presentes, sem evolução significativa aparente até o momento.

Entretanto, registram-se manifestações que não integram o objeto estrutural principal monitorado, consistentes em fissuras recentes em paredes acabadas no 1º pavimento, bem como diversos pontos de infiltração de água localizados em paredes e lajes nas regiões correspondentes às lajes 44, 45 e 46 e na laje adicional entre as vigas V58 e V70. Tais ocorrências demandam acompanhamento e verificação técnica específica para adequada identificação de suas causas, especialmente quanto às condições de impermeabilização, lajes expostas e sistema de cobertura.

Observa-se ainda que o sistema provisório de captação de águas pluviais permanece exercendo função mitigadora, porém apresenta não conformidades executivas relacionadas à vedação e calafetação, as quais devem ser corrigidas a fim de melhorar sua eficiência.

Destaca-se, contudo, a identificação de falha associada ao uso inadequado de alvenaria como elemento de contenção, a qual demanda avaliação técnica específica, embora, no cenário atual, não represente risco direto a ocupantes.

**Reitera-se a importância da continuidade do monitoramento periódico da estrutura e da futura elaboração de laudo estrutural definitivo.**

Para viabilizar a execução das intervenções corretivas permanentes, faz-se necessária, em um primeiro momento, a elaboração dos projetos executivos estruturais e o detalhamento do canteiro de obras e das condições de execução da obra de recuperação estrutural no Fórum de Pouso Alegre, peças técnicas fundamentais para posterior instrução de licitação própria para contratação da empresa de engenharia executora das intervenções projetadas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados no conselho profissional competente, com experiência comprovada em análise estrutural, diagnóstico de patologias e elaboração de projetos de recuperação ou reforço estrutural, capacidade de interpretar e aplicar métodos de ensaio.

### **III) PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

É desejável a conclusão dos estudos até maio de 2026 e a efetivação da contratação até novembro de 2026.

**IV) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A reforma/revitalização proposta está relacionada ao objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, tendo em vista que visa garantir condições adequadas de segurança e salubridade no ambiente de trabalho.

**V) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação está prevista no item 167.C do Plano de Contratações Anual 2026 (PCA-2026).

**VI) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A contratação está prevista no planejamento orçamentário de 2026 com a descrição: “151042026000115 - Serviços. Elaboração de laudo e Projeto de Recuperação Estrutural para o imóvel onde funciona o Fórum de Pouso Alegre. ITEM PCA 167-C. Nova Contratação”.

**VII) NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Considerando que o Engenheiro Dilson José Couto Filho, atual Secretário de Gestão Predial, participou do processo de identificação das patologias e das providências adotadas, indicamos o profissional como integrante técnico do processo de contratação e como participante da equipe de fiscalização da execução.

Não há necessidade de designação de integrante administrativo.

**VIII) CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

Trata-se de serviços de natureza técnica e singular, direcionados à resolução de problema específico, motivo pelo qual inexistente solução padronizada ou previamente estabelecida que possa ser adotada.

**IX) CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando que o TRT3 não dispõe, em seu quadro, de profissionais com a experiência necessária em análise estrutural e nem dos equipamentos adequados para a realização dos ensaios técnicos, sugere-se contratar empresa especializada para a realização de diagnóstico estrutural, definição de soluções técnicas e

elaboração de projetos executivos de recuperação estrutural em parte da edificação do Fórum da Justiça do Trabalho em Pouso Alegre/MG. A execução dos serviços deve incluir:

- elaboração de laudo técnico estrutural para identificação de patologias, suas causas e influências sobre a estrutura da edificação;
- proposição e definição das soluções técnicas para tratamento das patologias identificadas;
- elaboração do projeto executivo de recuperação estrutural;
- elaboração dos projetos executivos complementares, incluindo canteiro de obras, sistema de drenagem e impermeabilização de modo a evitar novas infiltrações e patologias na região recuperada, bem como outras disciplinas necessárias, considerando as peculiaridades do local de execução dos serviços;
- elaboração de cadernos de encargos, especificações técnicas e memoriais descritivos, levantamento de quantitativos de todos os insumos e serviços necessários à execução das soluções propostas.
- apoio técnico ao acompanhamento da obra de recuperação, quando demandado.

**X) ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
Louise Costa Ferreira

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
Secretária de Engenharia

**CADERNO 2**  
**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - EPC**

Integrante Técnico:	Dilson José Couto Filho
e-mail do Integrante Técnico:	dilsoncf@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	(31) 3228-7179
Integrante Administrativo:	Não será indicado.
e-mail do Integrante Administrativo:	Não será indicado.
Telefone do Integrante Administrativo:	Não será indicado.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** Louise Costa Ferreira

**Cargo:** Secretária de Engenharia

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:**

**Assinatura:**

**Nome:** Dilson José Couto Filho